PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA





Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000 Fone: (17) 3341-9444 (PABX) - 3341-9443 (Fax)

site: www.colina.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO № 03/2018

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Colina, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Diab Taha, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 03/2018, tornam público o deferimento das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 9, e, convocam os candidatos inscritos para as provas a serem realizadas nesta cidade de Colina-SP, na data de **18 de novembro de 2018** (domingo), com fundamento no Capítulo IV, item 1, do Edital do Concurso Público nº 03/2018, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se afixada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal:

CARGO	Número de candidatos inscritos
ENFERMEIRO	33
• FARMACÊUTICO	10
FISIOTERAPEUTA	26
MÉDICO (CARDIOLOGIA)	02
MÉDICO (CLÍNICO MÉDICO GERAL)	07
MÉDICO (NEUROLOGISTA)	01
MÉDICO (ORTOPEDISTA)	03
MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGISTA)	03
MÉDICO (PEDIATRA)	02
MÉDICO (PSIQUIATRA)	01
PSICÓLOGO	38

- 2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)
- 3. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:

As provas realizar-se-ão na cidade de Colina-SP, na EMEF "LAMOUNIER DE ANDRADE", localizada à Praça Lamounier de Andrade, n° 101, Centro, na data de 18 de novembro de 2018 (domingo), nos seguintes horários:

- ➤ Às 9h00 (NOVE HORAS) para os cargos de Médico (Cardiologia), Médico (Clínico Médico Geral), Médico (Neurologista), Médico (Ortopedista), Médico (Otorrinolaringologista), Médico (Pediatra) e Médico (Psiguiatra);
- > Às 13h00 (TREZE HORAS) para os cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Psicólogo.

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ N° 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000 Fone: (17) 3341-9444 (PABX) - 3341-9443 (Fax)

site: www.colina.sp.gov.br

b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

- c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
- d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Colina, na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br), bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de outubro de 2018.

DIAB TAHAPrefeito Municipal